



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.871/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.122/2014 DA SRA. **NILZA DE CASSIA BARTOLE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Decreto n. 1.122/2014, de 30 de abril de 2014 da Sra. **NILZA DE CASSIA BARTOLE**, da função gratificada de CHEFE DE EQUIPE III – lotada no Departamento de Saúde, Setor de Vigilância/Visa.

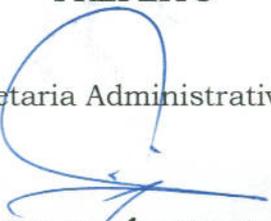
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA